


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Divisão de Promoção Cultural

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Sala 106 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34)3291-8947 - diproc@proex.ufu.br



Relatório nº 14/2022/DIPROC/DICULT/PROEXC/REITO

Processo nº 23117.069816/2022-60

Interessado(s): Diretor(a) de Cultura (DICULT), Divisão de Promoção Cultural, Setor Coral da UFU

EDITAL PROEXC Nº 154/2022
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO
CORAL DA UFU

RESULTADO FINAL

A Coordenadora da Divisão de Promoção Cultural (Diproc) da Diretoria de Cultura (Dicult) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Edital PROEXC nº 154/2022, do processo seletivo para BOLSISTAS DE EXTENSÃO CORAL DA UFU, torna público o RESULTADO FINAL do referido Edital:

CANDIDATOS	Análise histórico escolar	Entrevista Técnica							TOTAL	
	CRA (10pts)	Voz (40pts)	Por quê? (20pts)	Horário (pontualidade) (5pts)	Frequência (5pts)	Piano (10pts)	Leitura à primeira vista (5pts)	Técnica vocal (5pts)		
APROVADO										
1	Vinicius Santos Nascimento	10	40	16	5	5	5	3	5	89
LISTA DE ESPERA										
2	Rafael Junior Rodrigues do Nascimento	10	39	17	5	4	6	2	4	87
3	Maria Leonor da Silva	10	40	17	5	5	3	1	5	86
4	Michel Garcia Rodrigues	04	39	15	5	4	6	3	4	80
5	Rafael de Souza	04	14	12	5	3	8	1	2	49
DESCLASSIFICADO										
6	Gabriela Santos Oliveira*	04	-	-	-	-	-	-	-	04

*Candidata não compareceu à entrevista técnica

Informamos neste ato que não houve interposição de recursos dos(as) candidatos(as) de forma tempestiva a este processo seletivo, o que justifica a manutenção do exposto no Resultado Parcial deste.

CLARISSA EDWIGES DE SOUZA MELO
Coordenadora da Divisão de Promoção Cultural/DICULT
PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 2484, DE 31 DE MAIO DE 2022



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Edwiges de Souza Melo, Coordenador(a)**, em 04/11/2022, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4048367** e o código CRC **573AAC97**.